

53191.004917/2019-68

- Despacho - SEAV_GO-GEAV-DEVEN 941222
- Relatório Técnico RCN (10433326)
- Recibo Eletrônico de Protocolo SE-GO** 1040
- Ofício GERGC-GEGC-BSB** 11159536
- Ofício GEVEN-SE-GO 13916657
- E-mail GEVEN-SE-GO 13918042
- Ofício (14281872)
- E-mail SEI-GO-CONTRATOS COMERCIAIS 14
- E-mail Autorização Concessão Pacote (14737
- Contrato Múltiplo - OP - Lei 8666/93 SEI-GO-
- Ofício (15579569)
- Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Pror
- Ofício GEVEN-SE-GO 15746262**
- CNPJ (15749605)
- E-mail GEVEN-SE-GO 15749638

Consultar Andamento

Processos Relacionados:
Pessoas: Normatização (Manual, Guia, Ofício Circ. Orientad



FERNANDO SANTANA
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Goiânia
Av. Laudelino Gomes, QD-210, LTs – 24/25, Nº 250 – Setor Bela Vista
74830-090 – Goiânia - GO

Assunto: Renovação do contrato 9912465537
Referência: Processo nº 53191.004917/2019-68

Senhor Secretário,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, segue resposta referente ao Ofício Nº 536/2020 - SMT, anexo no processo SEI em referência, onde foi solicitado prorrogação de vigência do contrato mencionado acima duração de 12 (doze) meses.
2. Conforme exposto em reunião realizada dia 01/07/2020 no Gabinete dessa Secretaria, quando informamos que faríamos o pleito buscando atender a solicitação da contratante.
3. Após consulta aos gestores da pasta GACCO - Gerência de Apoio Contratos Comerciais/RJ, recebemos como resposta que considerando que o serviço de Remessa Econômica fará parte do portfólio dos Correios somente até dezembro 2020. Portanto, a vigência do Termo Aditivo referenciado acompanha a vigência do serviço Remessa Econômica.
4. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,